



Prémios Científicos UTL/SANTANDER TOTTA 2007

REGULAMENTO

O papel determinante que é atribuído às universidades na economia do conhecimento, quer na preparação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios da competitividade à escala mundial, quer na produção de conhecimento novo, matéria-prima essencial à inovação, exige que estas procurem todas as formas de melhorar o respectivo desempenho.

Estando a investigação científica intimamente ligada à qualidade e à actualidade do ensino, e sendo a publicação científica o veículo preferencial da divulgação dos resultados dessa actividade, decidiu o Reitor da UTL, com o apoio do Banco Santander Totta e ao abrigo do convénio de colaboração existente entre as duas instituições, criar vários prémios que visam incentivar esta prática.

1. Caracterização dos “Prémios Científicos UTL/Santander Totta”

São criados doze “**Prémios Científicos UTL/Santander Totta**” anuais, que visam premiar a actividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas internacionais de reconhecida qualidade. O Júri poderá ainda atribuir 24 Menções Honrosas.

2. Candidaturas

1. Podem candidatar-se aos Prémios, docentes e investigadores da UTL e ainda bolsiros de pós-doutoramento das Unidades de Investigação da UTL, satisfazendo cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Prossigam, desde há pelo menos cinco anos, actividade de investigação na UTL;
 - b) Sejam residentes em Portugal;
 - c) Cumpram os requisitos adiante indicados para a área científica a que concorrem.
2. Os candidatos não podem concorrer a mais que uma área.



3. Atribuição

- 3.1. Os “Prémios Científicos UTL/Santander Totta” são atribuídos anualmente, face à verificação do cumprimento dos requisitos referidos no número 5 do presente Regulamento.
- 3.2. A atribuição de prémio impede qualquer premiado de voltar a concorrer por um período de cinco anos.
- 3.3. As candidaturas serão avaliadas por um Júri, nomeado e presidido pelo Reitor.
- 3.4. Ao júri caberá decidir não só sobre a ordenação dos candidatos de cada área científica, mas também sobre se as candidaturas estão bem integradas na área a que concorrem, podendo ele próprio decidir pela transferência de área científica de candidaturas que, no seu entender, possam estar mal enquadradas.
- 3.5. As decisões do júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

4. Composição dos Prémios

- 4.1 Os Prémios são anuais e integram, cada um, uma componente pecuniária no valor de € 5.000 (cinco mil euros) e uma Bolsa de Iniciação à Investigação, por um período de 8 meses (410 euros/mês).
- 4.2 O valor do prémio será entregue à Escola da UTL onde os premiados exercem a sua actividade, numa conta junto do Banco Santander Totta e será transferido por esta para uma conta em nome do premiado também junto do Banco Santander Totta.
- 4.3 A utilização do montante do prémio, para financiamento da sua investigação científica, será da responsabilidade do premiado.

5. Áreas Científicas e requisitos

Os “Prémios Científicos UTL / Santander Totta” são atribuídos nas seguintes áreas:

- a) Agronomia (incluindo Silvicultura)
- b) Ambiente, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia Biológica, Engenharia Química, Nanomateriais, Nanotecnologia, Materiais e Química



- c) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento)
- d) Biofísica e Física
- e) Ciências da Computação, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Informática e Engenharia Aeroespacial (Aviónica)
- f) Ciências Sociais e Políticas (incluindo Administração Pública, Antropologia, Demografia, Etnologia, Relações Internacionais e Sociologia)
- g) Ciências Veterinárias
- h) Economia
- i) Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Geológica e Mineira, Engenharia Aeroespacial (Aeronave), Engenharia do Território, Transportes e Biomecânica
- j) Gestão
- k) Matemática Pura e Aplicada e Probabilidades e Estatística
- l) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ciências do Desporto, Ciências da Educação e Dança)

Os critérios fixados para a atribuição do Prémio, tomam em consideração as especificidades de cada área científica. Assim, à excepção da alínea c) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento), são os seguintes os requisitos para as restantes áreas científicas,

Critério Qualitativo-Quantitativo de Produção e Impacto Científico

$$Q = \sum_{i=1}^N \frac{1}{A_i} \left(F_i + \frac{1}{5} C_i \right)$$

F_i – Factor de Impacto da Revista nos anos de 2002 a 2006 (ISI). Para revistas recentes, criadas depois de 2000, pode-se utilizar o Factor de Impacto de 2006.

A_i – Número de Autores.

C_i – Número de citações até 15/10/2007 do artigo publicado no período 2002-2006, por outros artigos em revista (ISI) ou outra base de dados acreditada pela UTL, excluindo as citações dos autores.



N – Número de artigos publicados no período 2002-2006 em revistas indexadas nos *Citation Indexes* (ISI) ou noutra base de dados internacional acreditada pela UTL.

No caso da área científica da alínea c) Arquitectura, a avaliação terá por base a análise dos trabalhos publicados em revistas internacionais, em actas de conferências internacionais e livros ou capítulos publicados por editoras internacionais, durante o período 2002 – 2006.

6. Divulgação

A divulgação dos Prémios será feita através do site da UTL e por edital a afixar nas Escolas e Centros de Investigação da Universidade e por outros meios considerados convenientes.

7. Entrega de documentação

- 7.1 Os interessados que se candidatam em qualquer das áreas científicas à excepção da Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo, Planeamento), devem remeter carta dirigida ao Reitor da UTL, indicando a sua intenção de concorrer, a área científica em que concorrem e anexar a lista dos trabalhos publicados no período 2002-2006, com a seguinte informação, por artigo:
 - a. Autores
 - b. Factor de impacto da revista referenciado ao ano da publicação
 - c. Número de citações do artigo por outros artigos publicados em revistas internacionais, excluindo as citações feitas pelo candidato e pelos co-autores.
- 7.2. Devem ainda remeter cópia do "Citation Report" relativo aos trabalhos publicados no período em causa, o qual pode ser obtido na página dos "Search Results", de pesquisas realizadas na ISI Web of Science ou informação semelhante extraída de outras bases de dados acreditadas pela UTL.
- 7.3. No caso específico dos candidatos à área da Arquitectura referida na alínea c) do nº 5, os candidatos devem entregar cópias de todos os trabalhos publicados no período referido.



7.4. A documentação deverá ser entregue até dia 15 de Outubro de 2007, por correio electrónico para o endereço premio.cientifico@reitoria.utl.pt, ou por via postal para: "Prémios Científicos UTL/Santander Totta", Reitoria da UTL, Alameda Sto. António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa, contando para efeitos a data de expedição postal.

8. Júri

As candidaturas serão apreciadas por um júri designado e presidido pelo Reitor. Ao júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição de um ou mais prémios.

9. Entrega dos "Prémios Científicos UTL/Santander Totta"

A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, a realizar no início de cada ano lectivo, sob a presidência de uma alta individualidade, com a presença do representante do Banco Santander Totta, SA e do Reitor da UTL.

10. Revisão do Regulamento

O Regulamento será revisto anualmente e divulgado aquando da abertura de cada concurso. As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão decididas pelo Reitor, delas não cabendo recurso.

Lisboa, Julho de 2007

O Reitor da UTL

Fernando Ramôa Ribeiro